



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação que caracteriza o interesse público envolvido e procura a sua melhor solução, visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, conforme definição disposta no art. 6º, XX, da Lei 14.133/2021.

2 – INFORMAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Solicitação de Demanda 2024

Secretaria Demandante: Departamento de Assistência Social

Secretário: Thais Luana da Silva Sotero

Servidor Responsável pela Elaboração da Demanda: Erica Mares Ribeiro

Unidades Gestoras Participantes: CRAS e CREAS

Objeto: **Descrição do objeto**

Transporte para passeio a ser realizado com público alvo dos serviços socioassistenciais para complementar trabalho realizado com grupo de idosos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS.

3 – DA LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;

Decreto Municipal nº 2930/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da Política de Assistência Social é realizar a Proteção Social para a população que dela necessitar, priorizando a parcela da sociedade que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social. Para tanto, são definidos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais a serem ofertados nos municípios e no Distrito Federal, objetivando o desenvolvimento de ações que possibilitem a superação da pobreza e a promoção dos direitos humanos.

Esses serviços e programas são ofertados no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), com um dos objetivos de assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Com relação ao CRAS, este oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que é organizado em grupos para crianças, adolescentes, adultos e idosos, se configura em um serviço da Proteção Social Básica (Cento de Referência de Assistência Social - CRAS) contemplado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009).

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem novas vivências e experiências, a convivência social, a participação cidadã bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer.

Importante enfatizar que de acordo com a referida Tipificação são objetivos do SCFV para idosos:

- Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Nesse sentido, uma das formas de atingir esses objetivos propostos são através da realização de passeios, que proporcionam novas vivências ao grupo e o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares, um dos passeios programados é para o Litoral de Santa Catarina, para tanto é necessário a realização de processo licitatório para o transporte, pois os veículos do município apenas atendem a necessidade de viagens nas proximidades, não sendo apropriado para longas distâncias.

Solicitamos que o processo licitatório a ser realizado seja uma Dispensa Eletrônica, visto que foi realizado um pregão desse item recentemente que não teve proposição de lances (item deserto).

Este item poderá ser custeado com os repasses do Governo Federal ao Fundo Municipal de Assistência Social, através da **de recurso das seguintes contas e fontes**: SIG TV CRAS, conta: 21429-9, fonte: 11937; Emenda PIX, conta: 672039-6, fonte: 31016;



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Recurso Estadual do PAS - Piso Único de Assistência Social, conta: 21560-0; Recurso Estadual do Fundo Idoso, conta: 21492-2 ou recurso Livre fonte 1000.

5 – ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

5.1 - O objeto estudado encontra-se alinhado com os instrumentos orçamentários do município.

A oferta dos passeios em grupo encontram-se pautados no Plano Municipal de Assistência Social, no planejamento anual dos equipamentos com a devida ciência e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como, possuem previsão orçamentária para a sua execução.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Prazo de entrega/execução: A previsão é de realização na data pré-estabelecida ou conforme combinado com a equipe de acordo com necessidade.

6.2 - Local(is) de entrega/execução e horário(s) de atendimento: Será executado nas localidades que ganharem o processo licitatório conforme descrição do item.

6.3 – Forma de Recebimento: atender conforme solicitado sobre o item e o prazo.

6.4 – Prazo de garantia/forma de garantia: não contém

6.5 - Prazo para substituição/correção: não contém

6.6 - Prazo de vigência da contratação: 5 anos.

Ainda de acordo com a alínea 'a', do inciso XXIII do artigo 6º, da NLL, é necessário conter a quantidade e o prazo do contrato e para as hipóteses de prestação de serviços continuados, a possibilidade de prorrogação.

Em relação ao **prazo do contrato**, a grande inovação trazida pela NLL é a possibilidade de celebração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, prazo este que poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 anos.¹

Tal previsão deve estar presente no Termo de Referência, que por sua vez, subsidia a elaboração do edital e do contrato. Pela Lei nº 8.666/93, a contratação estava limitada ao prazo máximo de 60 meses.

7 – DA CONTRATAÇÃO:

7.1 – Documentação:

I – Ato constitutivo: Contrato Social, Registro Comercial ou Estatuto; - Contrato Social e todas as alterações após a consolidação, no caso de empresa Ltda.; Registro Comercial em caso de empresa individual e/ou Microempreendedor Individual; - Estatuto no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

II - Cópia do CPF e RG do representante legal;

III – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);

IV – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante: apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Certidão Negativa de inscrição em Dívida Ativa da União OU Certidão Negativa Conjunta, com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212.

V – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

VI – Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais;

VII - Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;

VIII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013).

IX - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias);

7.2 – Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência que atenda ao Art. 41, Inc. I, a, b, c e d da Lei 14.133/21: Não contém

7.3 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

7.3.1 - Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

- Parâmetros utilizados e escolhidos pelo Departamento de Planejamento do Município (documentos em anexo):

Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;

Painel de Preços do Governo Federal;

Banco de Preços em Saúde;

contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;

dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, Audatex, tabelas oficiais..*)

sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

outros: podendo haver outros parâmetros que auxiliam na pesquisa de preço.

7.4 - Parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Ônibus capacidade até 60 passageiros modelo DD/g7 ou g8 Fretamento ônibus Marcopolo Paradiso DD/G7 ou G8. Semi-leito. Ano de fabricação não inferior a 2022. Capacidade: 56 à 60 passageiros, a quantidade de passageiros será informada no momento da solicitação podendo chegar até o número de 60. Data Prevista da viagem: 25/11/2024 à 29/11/2024 de novembro partindo de Godoy Moreira/PR com destino ao litoral de Santa Catarina. Horário a ser definido pela equipe. A data da viagem pode sofrer alteração a depender das condições climáticas e outros contratempos para a realização do passeio. O ônibus deve estar em bom estado de conservação, com todos os dispositivos de segurança em perfeito funcionamento, como cinto de segurança. Ter Ar condicionado, Geladeira e Banheiro integrados. A rota será de Godoy Moreira PR até uma pousada localizada no município de Penha SC, ida e volta; Da pousada até Nova Trento Santa Paulina ida e volta; Pousada ao beto Carreiro Word, ida e volta; Pousada à Balneário Piçarras, ida e volta. A rota compreende um trajeto que pode chegar a até 1800 km.	Quilômetros	1.800	R\$10,00	18.000,00



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

O valor total estimado da contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

10 - DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

Deverão atender todos requisitos sobre os possíveis impactos ambientais e que foi analisado todos aspectos de consumo de energia e outros recursos.

11 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

11.1 - Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

12 - DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

12.1 - Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

12.2 - DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Godoy Moreira – Pr, 23 de setembro de 2024.

Thais Luana da Silva Sotero
Secretário (a) Municipal de Assistência Social

ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK
Diretora do Departamento de Planejamento

PRIMIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal